



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001344/2022-93

|  |                                                                                                                                                                                   |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A-EMGERPI E EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Bairro Centro, CEP: 64.002-240, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula 432.208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ 10.013.974/0001-63, com sede na Avenida Dom Severino, nº 657, Bairro de Fátima, CEP: 64049-370, Teresina-PI, neste ato representada por **DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA**, CPF \*\*\*.764.603-\*\*, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e consoante o Processo Sei nº 00120.001344/2022-93, número automático do SIAFE 22002596, Código da UG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VINCULAÇÃO:**

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo SEI 00120.001344/2022-93, a Dispensa de Licitação nº 04/2022, a Proposta Comercial apresentada, ao Termo de Referência, seus encartes e anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica consignado o direito da empresa contratada solicitar a REPACTUAÇÃO, não havendo a renúncia com a assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022, por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Cláusula Segunda do instrumento contratual.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA:**

4.1 A vigência do Contrato nº 07/2022, fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01/07/2026 a 01/07/2027**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.162,93** (sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global anual de **R\$ 85.955,16** (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0109.2000, Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339037 – 01, Nota de Reserva: 2026NR00110 e Reserva Orçamentária nº 2026RO06900.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº. 07/2022, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI).

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA**

SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0**, **Diretor Presidente EMGERPI**, em 30/06/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 30/06/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024955681** e o código CRC **87E450F3**.